



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 7/2024

"Institui o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis do município de Sidrolândia - MS, e dá outras providências".

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de junho, no município de Sidrolândia.

**Parágrafo único:** A celebração do Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis tem o objetivo de reconhecer a importância dos trabalhadores enquanto agentes ambientais, uma vez que a atuação da classe é responsável por aumentar os níveis de coleta seletiva e deflagrar o processo de reaproveitamento e reciclagem de produtos descartados.

**Art. 2º.** Na semana que compreender a comemoração ao dia estabelecido no artigo anterior, o Poder Público no Município poderá realizar palestras, seminários e oficinas para debater políticas públicas e direitos humanos e laborais dos catadores de resíduos sólidos e materiais recicláveis do município, a fim de capacitar e orientar os catadores informais, cooperativas, associações e profissionais autônomos sobre métodos de trabalho e sua importância, bem como realizar atividades educativas para a população em geral sobre os efeitos econômicos, ambientais e sociais gerados pela coleta seletiva desses materiais.

**Parágrafo Único.** As atividades previstas neste artigo poderão ser realizadas em parcerias com instituições de ensino médio e superior, conselhos representativos e órgãos públicos e privados responsáveis pelas políticas de gerenciamento de resíduos sólidos.

**Art. 3º.** O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sidrolândia.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 13 de Março de 2024





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

---

Cleyton Martins  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Em todo o Brasil, o dia 07 de junho é lembrado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR como dia de luta de todos os catadores. Em atividade desde os anos 50, os catadores de materiais recicláveis sempre foram excluídos do resto da sociedade, além de serem por vezes, explorados por grandes empresas de reciclagem.

A vida real dos Catadores de Materiais Recicláveis tem-se caracterizado pela luta por reconhecimento e valorização desta importante estratégia de sustentabilidade. Atualmente existem mais de 600.000 catadores, sendo que esta classe presta um importante serviço ao meio ambiente, à população e às futuras gerações. Pois atuam nas atividades de coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, gerando impacto na vida útil dos aterros sanitários.

Os catadores começaram a conquistar o respeito que merecem, devido a persistência e esforço durante todos esses anos. E o dia 07 de junho foi o marco da união desta classe em todo Brasil, pois nesta data que ocorreu a fundação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, assim seria de grande relevância para esta classe trabalhadora do município de Sidrolândia, que conste no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município "Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis".

---

Cleyton Martins  
Vereador(a)

